

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

Aos quinze dias do mês de julho de 2021, às 09h00min, reuniu-se a Comissão responsável por conduzir os procedimentos de Audiência Pública, nomeada através da Portaria n.º 188/2021 – DG, **na sede do Departamento, à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã, Curitiba – Paraná**, para abertura da Audiência Pública para Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, tendo como objetivo de debater os aspectos do novo edital, com o objetivo de dar total transparência ao processo, sanar dúvidas e esclarecer questões dos interessados em credenciar suas clínicas médicas e psicológicas, e também buscar melhores soluções para população.

Em virtude da pandemia, as entidades interessadas em acompanhar o evento, o fizeram através das plataformas tecnológicas: sala do zoom e YouTube do Detran/PR-Licitações.

A abertura foi realizada pela senhora Ana Paula Graciano da Mota, a qual logo após agradecer a participação dos presentes, passou a palavra ao Diretor de Operações, senhor Adriano Marcos Furtado, esclareceu que estavam presentes no evento: Coordenadoria de Habilitação, Coordenadoria Administrativa, Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Gestão de Agentes Externos, todos envolvidos na elaboração do edital, bem como, na condução do procedimento. Dr. Furtado agradeceu aos credenciados e aos que assistem ao evento através das redes sociais. Foi esclarecido que a segunda Audiência Pública está sendo realizada em virtude de alterações pontuais no edital, demandas posteriormente ao primeiro evento, em especial após a análise por parte da PGE, e explanou sobre a importância da participação e transparência do evento, haja vista que o edital terá vigência de 60 (sessenta) meses, e que o serviço irá ser prestado à aproximadamente 6 milhões de habilitados, além dos novos processos de primeira habilitação, exames que contemplam EAR, e demais exames previstos no Edital, assim, em nome da transparência, o senhor Diretor-Geral do Detran, Wagner Mesquita, entendeu pela necessidade de oportunizar novamente os debates sobre o tema. Dr. Furtado esclareceu que a questão que envolve os exames médicos é uma preocupação do Detran/PR, pois tem sido amplamente debatido no cenário nacional, pois o Denatran está atualmente tratando do novo marco regulatório na formação de condutores, que envolve também a questão dos exames, no ano passado, foi debatido muito sobre alteração de forma de realização exames, houve alteração na legislação quanto à validade dos exames, medidas que impactam a atividade das clínicas credenciadas. Esclareceu que o Detran abre o credenciamento para contar com parcerias para prestar o serviço à população, esclareceu que hoje temos mais de 400 parceiros, e que o credenciamento busca uma solução viável ao Detran, no que diz respeito ao atendimento, resultado, celeridade e segurança do exame, e que o parceiro credenciado tenha condições econômicas de funcionar, observando também, os interesses e a necessidade dos contribuintes/habilitados, que irão se sujeitar aos exames para transitar com regularidade. A direção do Detran/PR e o Governo do Estado tem buscado a desburocratização e celeridade nas atividades, atendendo ao dinamismo do cidadão paranaense, para isso, o Detran tem alterado os conceitos de serviços que estavam muito regionalizados, trazendo como exemplo a transferência de veículos que em breve será alterado, para que, independente do domicílio, o cidadão possa ser atendido em qualquer unidade do Detran/PR. Por se tratar de serviço de maior complexidade, os serviços de 1ª habilitação manterá o modelo atual, visto que o usuário precisa fazer aulas teóricas e práticas em local habitual, até mesmo por encontrar-se em processo de aprendizagem. No caso de renovação, o condutor poderá fazer a mesma em qualquer Ciretran do Estado, indicando o endereço que se encontra (independente do endereço de registro) para então ser realizada a randomicidade entre as 3 clínicas mais próximas. Esclareceu que a nova distribuição dos exames se dá em razão dos números de ouvidorias recebidas pelo Detran/PR relacionadas à distância do local que o cidadão está e o local que faz o exame. Informa que o novo edital irá possibilitar a abertura de clínicas em municípios que não tem Ciretran/Posto de Avançado de Trânsito, trazendo novas oportunidades para as clínicas e aproximando o serviço do cidadão. Lembra que há discussão em nível federal

para que o serviço hoje prestado pelas clínicas, possa ser realizado por médico assistente, porém, o Detran/PR, entendendo o nível de comprometimento dos exames prestados pelas clínicas, e o nível de padronização/metodologias, entende que o serviço deve continuar a ser prestado pelas clínicas, considerando que o exame prestado hoje permite acompanhamento pelo Detran/PR, e que a alteração do mesmo, pode trazer o comprometimento da segurança viária e no acompanhamento do estado de saúde dos condutores. O Detran defende que, ainda que haja regramento diverso, que possibilite a realização de exame por médico assistente, que deve permanecer a prestação de serviço pelas clínicas, pensando em uma maior proximidade e avaliação positiva do cidadão que poderá realizar o serviço mais próximo do local que se encontra, sem perder, a qualidade dos serviços prestados pelas clínicas. Esclarece que além da randomicidade, houveram outros ajustes no edital que serão apresentados pela equipe técnica do Departamento.

Na sequência, passou a palavra à senhora Ana Paula que iniciou a apresentação esclarecendo as regras de participação, indicando os credenciados prévios, e ainda, informando que qualquer interessado, ainda que não credenciado, poderia se manifestar no canal do YouTube;

O senhor Alexandro esclareceu que estavam presentes na sala apenas os representantes do sindicato dos CFC's, e que os demais credenciados, não haviam entrado na sala virtual. Ainda informou que foi recebido 01 questionamento da Sr. Kelly da AJS Consultoria, nos seguintes termos:

“Na qualidade de empresa interessada na Audiência Pública nº 3/2021, edital de credenciamento nº 01/2021, venho por meio do presente comunicado solicitar esclarecimento conforme a seguir:

O artigo 07 assim estabelece:

“Artigo 7º - Os atendimentos deverão ocorrer no local indicado no requerimento do credenciamento, devidamente fiscalizado e exclusivo para o fim dos exames previstos neste Edital.”

Entendemos que ao disponibilizar um andar exclusivo para atendimento ao DETRAN e devidamente identificado, dentro do nosso Centro Médico, estaremos atendendo ao estabelecido no artigo 7º, está correto nosso entendimento?”

O questionamento será respondido posteriormente e divulgado no Portal de Compras do Estado do Paraná. A senhora Ana Paula na sequência, esclareceu as principais mudanças no Edital das clínicas, com relação à: vigência e prorrogação dos contratos, manutenção dos valores anteriormente apresentados, localização das clínicas em municípios onde não há Ciretran. Na sequência, passou a palavra ao senhor Gustavo, para explanação sobre a distribuição dos exames, prevista no Art. 79 do Edital. Após a apresentação do senhor Gustavo, a palavra foi novamente repassada à senhora Ana Paula, que explicou a nova sistemática das penalidades. Encerrada a apresentação, a palavra foi passada ao Senhor Jocimar Moreira o qual solicitou esclarecimento quanto à junta médica, se a mesma precisava estar vinculada à clínica, e se no novo edital prevê a possibilidade da clínica realizar atendimento diversos em momento em que não contar com agendamento de exames do Detran. O Sr. Gustavo esclareceu que as juntas médicas devem estar vinculadas às entidades credenciadas, e que o atendimento nas entidades é exclusivo para atendimento ao Detran/PR, em virtude das normas do Conselho de Medicina, e que essa prestação de serviço exclusiva para o Detran traz melhorias de serviço ao Detran e a população. Na sequência, a palavra foi repassada ao Sr. Justino Rodrigues da Fonseca, o qual parabenizou a equipe que organizou a nova minuta, que está priorizando o cidadão paranaense. A palavra foi passada ao senhor Silvio Dias da Rocha, que acabou por se desconectar sem apresentar contribuição.

O senhor Alexandro declarou a ausência na sala virtual o senhor Paulo César Machado, e informou que a Ata da Audiência Pública será divulgada no Portal de Compras do Estado do Paraná, vinculado ao Portal da Transparência, encerrando a sessão agradecendo aos presentes.

(assinado eletronicamente)

Alexandro S. C. de Melo
Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Graciano da mota
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)

Gustavo André Fatori
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)

Michele Silverio dos Santos
Membro da Comissão